



PROCESSO	-
INTERESSADO	CAU/AL
ASSUNTO	Definição do coordenador da CTDP-CAU/AL

## DELIBERAÇÃO CTDP-CAU/AL Nº 001/2023

A Comissão Temporária de Desagravo Público do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas, CTDP-CAU/AL, no exercício das competências e prerrogativas de que tratam o Regimento Geral do CAU/BR, o Regimento Interno do CAU/AL e a Resolução nº 128 de 2016 do CAU/BR, reunida ordinariamente de forma virtual, através da plataforma Microsoft Teams, no dia 27 de dezembro de 2023, após análise do assunto em epígrafe, e

### DELIBEROU:

- 1 - Definir como coordenador da comissão o conselheiro Vivaldo Ferreira Chagas Júnior.

Membro	Votação				Assinatura
	Sim	Não	Abstenção	Ausência	
Alexandre Henrique P. Silva	-	x	-	-	
Rosângela Benigna de O. Carvalho	x	-	-	-	
Vivaldo Ferreira Chagas Júnior	x	-	-	-	
<b>Total:</b>	02	01	-	00	

Considerando o art. 116, § 3º-A do Regimento Interno do CAU/BR, inserido pela Resolução CAU/BR nº 225, de 21 de outubro de 2022, o coordenador da CTDP-CAU/AL, **Vivaldo Ferreira Chagas Júnior**, ratifica as informações acima e dá fé pública a este documento.

Maceió, 27 de novembro de 2023.

**VIVALDO FERREIRA CHAGAS JÚNIOR**  
Coordenador(a) da CTDP-CAU/AL 2023